

PORTARIA Nº 117 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Instituto de Previdência Municipal de Paracatu - PRESERV e dá outras providências.

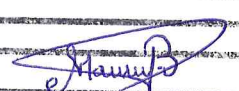
O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **MIRIANE APARECIDA BATISTA**, matrícula 9814358-0 titular do cargo de técnico Previdenciário I – Função Administrativa, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2022 a 22/10/2023, para gozo a partir de 06/10/2025 a 25/10/2025. Pago abono pecuniário referente aos dias 26/10/2025 a 04/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de outubro de 2025


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICADO EM: 01/10/2025
Data: 01 / outubro / 2025
Através de: Site do Preserv

Servidor Responsável